

# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.025 /

**“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO  
EXCEPCIONAL DO PROCESSO DE ELEIÇÃO  
DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE  
ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO  
MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS-IASM.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a prorrogação prevista no Decreto nº 13.886, de 29 de dezembro de 2021, foi insuficiente para a realização de todos os procedimentos necessários visando à eleição para composição do novo Conselho Diretor do IASM;

CONSIDERANDO que os últimos processos realizados não contaram com a inscrição de candidatos, sendo frustradas as eleições;

CONSIDERANDO os estudos em curso para a revisão da legislação daquele instituto;

CONSIDERANDO, portanto, a necessidade de prorrogação do atual mandato do Conselho Diretor;

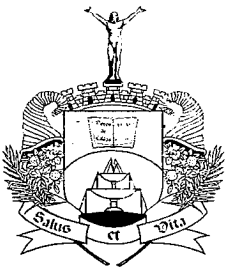
## DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para realização do processo eleitoral visando à escolha dos membros do Conselho Diretor do Instituto de Assistência dos Servidores do Município – IASM.

§ 1º O novo processo deverá ocorrer no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

§ 2º Em caso de frustração da eleição, fica automaticamente prorrogado o prazo de que trata o § 1º deste artigo.

§ 3º Os conselheiros eleitos serão empossados no primeiro dia do mês subsequente à conclusão do processo eleitoral.



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.025 - fl. 2 /

Art. 2º Ficam reconduzidos aos mandatos os membros, titulares e suplentes, do Conselho Diretor do IASM, expirados em 31 de dezembro de 2020, os quais foram prorrogados até 26 de junho de 2022, através dos Decretos nºs 13.546, de 15 de janeiro de 2021, 13.685, de 1º de julho de 2021, e 13.886, de 2021.

§ 1º Os mandatos ficam excepcionalmente prorrogados até a posse dos novos conselheiros.

§ 2º Ficam ratificados todos os atos e decisões do atual mandato do Conselho Diretor.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE JUNHO DE 2022.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

ANA ALICE DE SOUZA

Secretária Municipal de Administração e Gestão de  
Pessoas

Publicado no "Diário Oficial do Município", edição nº 988, de 29/06/2021.